



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

BOLETIM DE SERVIÇO

Outubro/2018

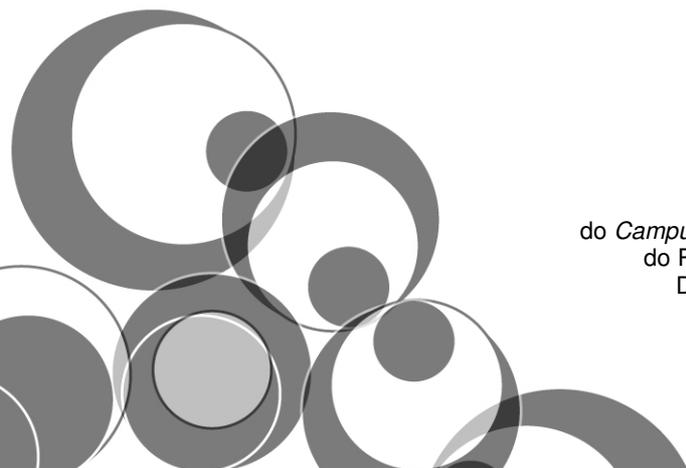
Publicado em 03 de dezembro de 2018.

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Emmanuel De Bem (Gabinete)
Henrique Leonardi de Oliveira (DGP)
Antonio Claito Dias De Oliveira (DAP)
Flavia Helena Conrado Rossato (DDI)
Cristine Stella Thomas (Comunicação)

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Ministro da Educação **Rossieli Soares da Silva**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Romero Portella Raposo Filho**

Reitor *pro tempore* **Julio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitora de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Eduardo Giroto**

Diretor-geral **Marcelo Augusto Rauh Schmitt**

Diretora de Administração e Planejamento **Fabrizio Sobrosa Affeldt**

Diretora de Desenvolvimento Institucional **Márcia Amaral Correa de Moraes**

Diretor de Ensino **Fábio Yoshimitsu Okuyama**

Diretor de Extensão **Celson Roberto Canto da Silva**

Diretor Pesquisa, Pós-graduação e Inovação **Evando Manara Miletto**

Diretora de Gestão de Pessoas **Martha Helena Weizenmann**

Diretor de Tecnologia da Informação **André Peres**



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

O Boletim de Serviço do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 12 de 03 de dezembro de 2015.

Normatiza o fluxo para a edição, montagem e publicação do Boletim de Serviço da reitoria e câmpus do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

Portaria Nº 325, de 27 de setembro de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Serviço no âmbito do *campus* Porto Alegre do IFRS.

O conteúdo dos textos normativos publicados neste boletim é de responsabilidade das respectivas áreas emissora dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

SUMÁRIO

| | | |
|----------|-----------------------------------|-----------|
| 1 | GABINETE | 5 |
| 1.1 | Portarias | 5 |
| 1.2 | Retificações de Portarias | 19 |
| 2 | DGP | 20 |
| 2.1 | Licenças Médicas | 20 |
| 2.2 | Férias | 20 |
| 3 | DAP | 21 |
| 3.1 | Concessões de Diárias e Passagens | 21 |
| 4 | CONCAMP | 23 |
| 4.1 | Resoluções | 23 |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1 GABINETE

1.1 PORTARIAS

PORTARIA Nº 327, DE 01 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a servidora HELEN SCORSATTO ORTIZ, Matrícula SIAPE 1796639, e portador da CNH nº 01370797082, a conduzir, em serviço, os veículos oficiais GM/Meriva Joy, de placa IOK2202; Nissan Sentra de placa IRS 4402; GM/Zaffira de placa IRS3302; Fiat/Strada Fire FLEX, de placa IPD6531, todos de posse deste *campus* até o término deste ano.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 328, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091/2005, à servidora FERNANDA OTTONELLI ROSSATO, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1855657, **da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406**, a contar de 29 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 329, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091/2005, à servidora LUCIANE FERNANDES, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1618364, **da Classe D, padrão 407, para a Classe D, padrão 408**, a contar de 20 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 330, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091/2005, ao servidor MARCOS DIAS MATHIES, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1855662, **da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406**, a contar de 28 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 331, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR ESTÁVEL a servidora GABRIELA FERNANDA CÉ LUFT, Matrícula SIAPE 2737195, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, em exercício no *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul.

§ 1º Esta portaria está em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 09 de junho de 1998.

§ 2º A estabilidade desta servidora entra em vigor em 09 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 332, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º LOCALIZAR o exercício do servidor Técnico-Administrativo abaixo relacionado:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO | VINCULAÇÃO |
|----------------------|---------|-----------------------------|--|
| Lenon Gomes Medeiros | 2031869 | Assistente em Administração | Coordenadoria de Compras, Licitações e Contratos |

Parágrafo Único. O exercício do servidor nessa coordenadoria passa a contar a partir de 01/10/2018.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 333, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pelo recebimento provisório e definitivo da obra de Reparo das fachadas - **Contrato nº 134/2016:**

- Fabricio Sobrosa Affeldt – Siape nº 1644988;
- Joao Adriano Muller Pereira Muller – Siape nº 2170778;
- Tiane Pacheco Lovatel – Siape nº 1811365.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 334, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pela fiscalização e recebimento provisório e definitivo da obra de Reforma do Bloco B da sede Centro do IFRS *Campus* Porto Alegre, expresso pelo **Contrato nº 91/2014**:

- Cláudio Boezio Araújo – matrícula SIAPE 1852765;
- Fabricio Sobrosa Affeldt – matrícula SIAPE nº 1644988;
- Joao Adriano Muller Pereira Muller – matrícula SIAPE nº 2170778.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 335, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 105/2016**, firmado entre o IFRS e a empresa INCONFIDÊNCIA LOCADORA DE VEÍCULOS E MÃO DE OBRA LTDA, que tem por objeto: Serviços Terceirizados de Limpeza, Conservação e Higienização do IFRS – *Campus* Porto Alegre. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestor do Contrato:

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

Fiscal Administrativo:

TITULAR

- Sônia Beatriz Silveira Alves – matrícula SIAPE 1374009.

SUBSTITUTO

- Ângelo Cássio Magalhães Horn – matrícula SIAPE 1174502.

Fiscais Técnicos:

TITULAR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- Flávia Helena Conrado Rossato – matrícula SIAPE 1520685
SUBSTITUTO
- José Luiz Rodrigues – matrícula SIAPE 357896.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Na ausência do fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do Campus Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 336, DE 10 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão por Mérito Profissional, nos termos do Art. 10-A na Lei nº 11.091/2005, ao servidor PEDRO LACERDA KELLER, Assistente em Administração do IFRS, Matrícula SIAPE 1858221, **da Classe D, padrão 405, para a Classe D, padrão 406**, a contar de 29 de setembro de 2018.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 337, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor do *Campus* Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90, no Art. 3º, inciso II, da Portaria CGU nº 335/2006, publicada no D.O.U de 30/05/2006, e nos arts. 10 a 12 da Instrução Normativa IFRS nº 04/2005, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Carlos Fernando Rosa dos Santos, Engenheiro-Área, SIAPE 2237204, lotado no IFRS *Campus* Feliz e; Iara Elisabeth Schneider, Assistente em Administração, SIAPE 1645829, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar, no prazo de 30



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

(trinta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº **23368.002767/2018-47**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 338, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor do *Campus* Porto Alegre do IFRS, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 a 152 da Lei nº 8.112/90, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores Adriana de Farias Ramos, Técnico de Laboratório/Área: Química, matrícula SIAPE 1031839, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre; Denise Luzia Wolff, Técnico em Assuntos Educaionais, matrícula SIAPE 1527133, lotada no IFRS *Campus* Porto Alegre e; Márcio Giovane Rosa Araújo, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE 2168767, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº **23368.002766/2018-01**, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Dê-se ciência.
Publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do IFRS *Campus* Porto Alegre
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 339, DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, RESOLVE:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pelo levantamento, análise e destinação dos bens móveis do IFRS *Campus* Porto Alegre na Superintendência do Patrimônio da União no Rio Grande do Sul (SPU-RS), conforme constatou investigação presente nos autos do Processo Administrativo nº 23368.002287/2017-03.

- André Rosa Martins – matrícula SIAPE nº 358491
- Fabricio Sobrosa Affeldt – matrícula SIAPE nº 1644988;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
- Joao Adriano Muller Pereira Muller – matrícula SIAPE nº 2170778.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor Gilberto João Pavani, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 257741, lotado no IFRS *Campus* Restinga, para, em substituição ao servidor Clúvio Buenno Soares Terceiro, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE 1797970, lotado no IFRS *Campus* Porto Alegre, compor, como seu presidente, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria nº 257, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2018, de 17 de agosto de 2018, referente ao processo nº 23368.002394.2018-12.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PORTARIA Nº 341, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 257, de 17 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 03/2018, de 17 de agosto de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002394.2018-12, conforme solicitação feita pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 342, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, com fundamento nos arts. 143, 148 e 152, todos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 60 (sessenta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 278, de 24 de agosto de 2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04/2018, de 24 de agosto de 2018, que constituiu a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Porto Alegre-RS, incumbida de apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo nº 23368.002472.2018-71, conforme solicitação feita pela referida Comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PORTARIA Nº 343, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial corretiva ou preventiva, e/ou fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no **Edital de Pregão Eletrônico nº 32/2018** – Manutenção Predial para os *campi* e Reitoria do IFRS, Processo Administrativo n.º 23419.000349/2018-72. Os servidores deverão exercer as atividades de fiscalização técnica conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização Contratual do IFRS, em sua versão atualizada.

Fiscais Técnicos:

TITULAR

- Cláudio Boezio Araújo – matrícula SIAPE 1852765;

SUBSTITUTO

- Ricardo Costa da Rosa – matrícula SIAPE 2172949.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 04 de outubro de 2018.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 344, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, e de acordo com o disposto na Lei 12.462, de 04/08/2011, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial de Licitação para o **RDC Eletrônico n.º 05/2018**, Processo nº 23368.002604/2018-64:

- Milena Ivanoska da Rosa Soria - SIAPE 2053671;
- Lenon Gomes Medeiros - SIAPE 2031869;
- João Adriano Müller Pereira Müller - SIAPE 2170778;
- Constance Manfredini - SIAPE nº 215499;
- Cláudio Boezzio de Araújo - SIAPE Nº 1852765.

Art. 2º O objeto do RDC Eletrônico nº 05/2018 é a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da Torre Norte do IFRS *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PORTARIA Nº 345, DE 16 DE OUTUBRO DE 2018.

A Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 170, de 17 de março de 2016, e de acordo com o disposto na Lei 10.520, de 17/07/2002 e Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e nº 5.450, de 31/05/2005, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA, matrícula SIAPE nº 2053671, para atuar como Pregoeira do IFRS *Campus* Porto Alegre no RDC Eletrônico nº 05/2018, Processo nº 23368.002604/2018-64.

Art. 2º DESIGNAR os seguintes servidores para constituírem a Equipe de Apoio ao RDC Eletrônico nº 05/2018:

- Lenon Gomes Medeiros - SIAPE 2031869;
- João Adriano Müller Pereira Müller - SIAPE 2170778;
- Constance Manfredini - SIAPE nº 215499;
- Cláudio Boezzio de Araújo - SIAPE Nº 1852765.

Art. 3º O objeto do RDC Eletrônico nº 05/2018 é a contratação de empresa especializada para a execução da reforma da cobertura da Torre Norte do IFRS *Campus* Porto Alegre.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIA AMARAL CORRÊA DE MORAES
Diretora-Geral Substituta do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 170/2016

PORTARIA Nº 346, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, tendo em vista os arts. 11 e 14 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018-CONCAMP/POA/IFRS, ESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo para a **Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

I - Segmento Discente:

a) Jian Ortolon Porto (titular); Valesca Martins Thume (suplente);
b) Johnny Bill Brufau Silveira (titular); Agostinho Bombassaro do Amaral (suplente);

c) Vilmar Vianna (titular); Evani Moreira Mota Schell (suplente).

II - Segmento Técnico-administrativo em Educação:

a) Diego Hepp (titular); Fernanda Ottonelli Rossato (suplente);
b) Denise Luzia Wolff (titular); Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente).

§ 1º. Esses representantes foram eleitos em processo eleitoral complementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS nas Comissões Permanentes por vacância, regido pelo Edital nº 52/2018 deste *campus*, com resultado final homologado pela Resolução nº 44/2018-CONCAMP/POA/IFRS.

§ 2º. As demais vagas de representação da CAGPPI foram preenchidas com a publicação da Resolução nº 33/2018-CONCAMP/POA/IFRS e emissão da Portaria nº 295, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 347, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

tendo em vista os arts. 11 e 14 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018-CONCAMP/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo para a **Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

I - **Segmento Docente:**

- a) Paulo Artur Konzen Xavier de Melo e Silva (titular); Ângelo Cassio Magalhães Horn (suplente);
- b) Helen Scorsatto Ortiz (titular); Renata Dias Silveira (suplente).

II - **Segmento Técnico-administrativo em Educação:**

- a) Helana Ortiz Garcia (titular); Natali Knorr Valadão (suplente);
- b) Rosangela Leal Bjerck (titular); Iara Elisabeth Schneider (suplente);

§ 1º. Esses representantes foram eleitos em processo eleitoral complementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS nas Comissões Permanentes por vacância, regido pelo Edital nº 52/2018 deste *campus*, com resultado final homologado pela Resolução nº 44/2018-CONCAMP/POA/IFRS.

§ 2º. As demais vagas de representação da CAGPPI foram preenchidas com a publicação da Resolução nº 33/2018-CONCAMP/POA/IFRS e emissão da Portaria nº 294, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 348, DE 25 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, tendo em vista os arts. 11 e 14 do Regimento Complementar do *Campus* Porto Alegre, aprovado pela Resolução nº 30/2018-CONCAMP/POA/IFRS, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os representantes listados abaixo para a **Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE)** do *Campus* Porto Alegre do IFRS.

I - **Segmento Discente:**

- a) Cristiane Queiroz Duarte (titular); Irene Teixeira Gonçalves (suplente);
- b) Charles de Jesus da Silva Netto (titular); Lucas Bueno da Rosa (suplente);

II - **Segmento Técnico-administrativo em Educação:**

- a) Emmanuel de Bem (titular); Pedro Lacerda Keller (suplente).

§ 1º. Esses representantes foram eleitos em processo eleitoral complementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus* Porto Alegre do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

nas Comissões Permanentes por vacância, regido pelo Edital nº 52/2018 deste *campus*, com resultado final homologado pela Resolução nº 44/2018-CONCAMP/POA/IFRS.

§ 2º. As demais vagas de representação da CAGPPI foram preenchidas com a publicação da Resolução nº 33/2018-CONCAMP/POA/IFRS e emissão da Portaria nº 295, de 03 de setembro de 2018.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a contar de 16 de outubro de 2018.

Cumpra-se e publique-se

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016 e conforme o Art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA HELENA CONRADO ROSSATO, Arquivista do IFRS, Matrícula SIAPE 1520685, para exercer a função de Coordenadora de Assuntos Comunitários, código FG-0002, em circunstâncias de impedimento legal e eventual do titular da função, YURI FERREIRA MACHADO, Técnico em Audiovisual do IFRS, matrícula SIAPE 3789570.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016 e conforme o Art. 38 da Lei 8.112/90, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora FLÁVIA HELENA CONRADO ROSSATO, Arquivista do IFRS, Matrícula SIAPE 1520685, para exercer a função de Coordenadora de Planejamento Estratégico e Avaliação Institucional, código FG-0002, em circunstâncias de impedimento legal e eventual da titular da função, CAMILA LOMBARD PEDRAZZA, Técnica em Assuntos Educacionais do IFRS, Matrícula SIAPE 1680847.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre
MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 351, DE 29 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016, considerando a Lei nº 8.745/1993, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo nomeados para constituir a Banca Examinadora que efetuará o Processo Seletivo para contratação de Professor Substituto da Área/Disciplina de Informática/Programação e Análise, no *Campus* Porto Alegre do IFRS, de acordo com o Edital nº 58, de 29 de outubro de 2018.

- César Augusto Hass Loureiro (presidente), matrícula SIAPE 1487224;
- Karen Selbach Borges, matrícula SIAPE 1768477;
- Tanisi Pereira Carvalho, matrícula SIAPE 1671185;
- Márcia Hafele Islabão Franco (suplente), matrícula SIAPE 1612471.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se e publique-se.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016

PORTARIA Nº 352, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316, de 23 de fevereiro de 2016 e de acordo com o Art. 73, inciso I, da Lei 8.666/1993, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 333, de 09 de outubro de 2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para constituírem Comissão responsável pelo recebimento provisório e definitivo da obra de Reparo das Fachadas do IFRS *Campus* Porto Alegre, conforme **Contrato nº 134/2016**:

- Fabricio Sobrosa Affeldt – matrícula SIAPE 1644988;
- Carlos Fernando Rosa dos Santos – matrícula SIAPE 2237204;
- Cláudio Boezio Araújo – matrícula SIAPE 1852765;
- Tiane Pacheco Lovatel – matrícula SIAPE 1811365.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

PORTARIA Nº 353, DE 31 DE OUTUBRO DE 2018.

O Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 316/2016, de 23 de fevereiro de 2016, e de acordo com o Art. 285 da Organização Didática do IFRS, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Disciplinar Estudantil responsável pela apuração de fatos descritos no Processo nº 23368.0001481.2018-44, designada pela Portaria nº 298, de 05 de setembro de 2018, incluindo como membro o servidor Fábio Yoshimitsu Okuyama, a contar da data de 26 de outubro de 2018.

Parágrafo único. A comissão fica composta pelos seguintes membros:

- Fábio Yoshimitsu Okuyama, Professor EBTT, matrícula SIAPE 1796638 – (Presidente);
- Juliana Pediger, Psicóloga, matrícula SIAPE 1644973;
- Anderson Rodrigues Corrêa, Pedagogo, matrícula SIAPE 1850403;
- Celso Roberto Conto Silva, Professor do EBTT, matrícula SIAPE 1435562;
- Cinara dos Santos Costa; Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1944282;
- Gislaine Teresinha Caetano de Freitas, Discente, matrícula 0492/17-5.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

1.2 Retificações de Portarias

RETIFICAÇÃO DE PORTARIA

Na Portaria nº 245, de 14/08/2018, publicada no Diário Oficial da União de 16/08/2018, seção 02, pg. 19, referente à designação de função de Coordenador do Curso Técnico em Redes de Computadores ao servidor Alex Martins de Oliveira,

Onde se lê:

(...)

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 275, de 05 de setembro de 2017.

(...)

Leia-se:

(...)

Art. 1º REVOGAR a Portaria Nº 278, de 05 de setembro de 2017.

(...)

Porto Alegre, 05 de outubro de 2018.

MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT
Diretor-Geral do *Campus* Porto Alegre do IFRS
Portaria nº 316/2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

2 DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

2.1 LICENÇAS MÉDICAS

A relação de licenças médicas e para tratamento de pessoa da família referentes ao mês de outubro de 2018 será publicada em Boletim Extraordinário em dezembro de 2018.

2.2 FÉRIAS

| SIAPE | NOME | EXERC / PERÍODO / PARCELA |
|---------|---------------------------------|---------------------------------|
| 2245519 | MARCELO AUGUSTO RAUH SCHMITT | 2018 15OUT2018 24OUT2018 3ªPARC |
| 1056019 | ANTONIO CLAITO DIAS DE OLIVEIRA | 2017 27SET2018 11OUT2018 2ªPARC |
| 144543 | ERICK RODRIGUES LISBOA | 2018 05OUT2018 11OUT2018 3ªPARC |
| 1990519 | RENATO AVELLAR DE ALBUQUERQUE | 2018 15OUT2018 27OUT2018 3ªPARC |
| 1811365 | TIANE PACHECO LOVATEL | 2018 24SET2018 08OUT2018 2ªPARC |
| 3789570 | YURI FERREIRA MACHADO | 2018 08OUT2018 11OUT2018 2ªPARC |
| 1796635 | CLAUDIA SILVA ESTIMA | 2018 15OUT2018 26OUT2018 2ªPARC |
| 1797970 | CLUVIO BUENNO SOARES TERCEIRO | 2017 23SET2018 01OUT2018 4ªPARC |
| 1459146 | CRISTINA SIMOES DA COSTA | 2017 23SET2018 01OUT2018 4ªPARC |
| 1760610 | GRACIELA DA SILVA LEITES | 2018 15OUT2018 20OUT2018 3ªPARC |
| 1535800 | ELOISA SOLYSZKO GOMES | 2018 02OUT2018 11OUT2018 3ªPARC |
| 1644973 | JULIANA PREDIGER | 2018 24SET2018 01OUT2018 2ªPARC |
| 1424126 | MARIA LOURDES PARISOTTO | 2017 15OUT2018 27OUT2018 2ªPARC |



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

3 DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO - DAP

3.1 CONCESSÕES DE DIÁRIAS E PASSAGENS

Nome: MARCOS DIAS MATHIES
Período da Viagem: 02/10/2018 a 02/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 002932/18
Valor das Diárias: 67.68
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: Encontro dos Habitats de Inovação e Empreendedorismo

Nome: JULIANA PREDIGER
Período da Viagem: 16/10/2018 a 19/10/2018
Destino: Goiânia/GO
Número da Requisição: 002950/18
Valor das Diárias: 713.82
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: III Encontro Nacional dos Psicólogos dos IFs: o futuro da Psicologia e a psicologia do futuro

Nome: FLAVIO RENATO HOEVELER
Período da Viagem: 09/10/2018 a 09/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003004/18
Valor das Diárias: 67.68
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Reitoria – Licitações

Nome: MILENA IVANOSKA DA ROSA SORIA
Período da Viagem: 09/10/2018 a 09/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003092/18
Valor das Diárias: 58.37
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião com os servidores coordenadores dos setores de licitações e os coordenadores das equipes de planejamento (membros requisitantes dos campi gerenciadores) das equipes de planejamento do PAAC 2019

Nome: WILLIAM DANIEL SILVEIRA PFARRIUS
Período da Viagem: 23/10/2018 a 27/10/2018
Destino: Recife/PE
Número da Requisição: 003196/18
Valor das Diárias: 872.52
Objetivo: Nacional - Treinamento
Descrição: Curso de auditoria governamental e controles interno e externo na Administração Pública



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Nome: DENISE LUZIA WOLFF
Período da Viagem: 29/10/2018 a 30/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003224/18
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião do Comitê de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação

Nome: CINARA DOS SANTOS COSTA
Período da Viagem: 30/10/2018 a 31/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003261/18
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: 3º Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS

Nome: GLEIDE PENHA DE OLIVEIRA
Período da Viagem: 30/10/2018 a 31/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003262/18
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: 3º Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS

Nome: HELEN SCORSATTO ORTIZ
Período da Viagem: 30/10/2018 a 31/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003266/18
Valor das Diárias: 223.86
Objetivo: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição: 3º Workshop Diversidade e Inclusão do IFRS

Nome: FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Período da Viagem: 29/10/2018 a 30/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003302/18
Valor das Diárias: 275.61
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Comitê de Ensino

Nome: FABIO YOSHIMITSU OKUYAMA
Período da Viagem: 31/10/2018 a 31/10/2018
Destino: Bento Gonçalves/RS
Número da Requisição: 003304/18
Valor das Diárias: 84.93
Objetivo: Nacional - Convocação
Descrição: Reunião Comissão PDI



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

4 CONSELHO DE CAMPUS - CONCAMP

4.1 RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO Nº 40, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 05 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 50/2018, de 28 de agosto de 2018 – Do afastamento com substituição de docentes para capacitação/qualificação em programas de pós-graduação *stricto sensu* e pós-doutorado.

Parágrafo único. A ordem de classificação dos docentes fica assim determinada:

- 1º) Michelle Chagas de Farias – 715,6 pontos;
- 2º) Deise Leite Bitencourt Friedrich – 640,62 pontos;
- 3º) Andréa Ribeiro Gonçalves Leal – 628,64 pontos;
- 4º) Pércio Davies Schmitz – 606,68 pontos;
- 5º) Luiz Felipe Velho – 593,16 pontos.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 41, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 05 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da Assembleia do segmento docente do *Campus* Porto Alegre do IFRS, ocorrida em 19 de setembro de 2018, convocada para cumprir com o disposto no art. 2º da Resolução nº 39/2018 – CONCAMP/POA/IFRS.

Parágrafo único. Foram aclamadas como representantes na Comissão de Assistência Estudantil deste *campus* as seguintes docentes:

- a) Jaqueline Rosa da Cunha;
- b) Márcia Loureiro da Cunha.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 42, DE 05 DE OUTUBRO DE 2018.

O Presidente do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão extraordinária do dia 05 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR a proposta de alteração do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet do *Campus* Porto Alegre do IFRS, a partir do parecer emitido pela Comissão de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE do Conselho de Campus,

Art. 2º. APROVAR a alteração da última frase no último parágrafo do texto contido na folha 20 (vinte) do Processo 23368.002470/2018-81, referente ao item “10 Acompanhamento Pedagógico” do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em Sistemas para Internet.

Parágrafo único. A frase alterada passa a contar com a seguinte redação:

“Neste caso, quando esse aluno se matricula no curso os servidores docentes do campus são comunicados pela Coordenadoria de Assuntos Estudantis (CAE), que articula de forma integrada com o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE) como será a adaptação curricular, quais ferramentas pedagógicas e tecnológicas poderão ser utilizadas para viabilizar a adaptação à vida acadêmica por parte do discente”.

Art. 3º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Marcelo Augusto Rauh Schmitt
Presidente do CONCAMP do *Campus* Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 43, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 1º APROVAR o projeto para a utilização do recurso de R\$ 3.000,00 (três mil reais) destinados ao Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas – NAPNE, conforme estabelece o art. 2º da Resolução nº 25/2018 do Conselho de Campus do IFRS *Campus Porto Alegre*.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 44, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado final do Edital nº 52/2018, de 11 de setembro de 2018, relativo ao Processo eleitoral complementar para escolha de representantes da comunidade acadêmica do *Campus Porto Alegre* do IFRS nas Comissões Permanentes por vacância.

§ 1º. Os eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão de Ações de Ensino (CAGE) são:

I – Segmento Discente:

- a) Cristiane Queiroz Duarte (titular); Irene Teixeira Gonçalves (suplente);
- b) Charles de Jesus da Silva Netto (titular); Lucas Bueno da Rosa (suplente);

II – Segmento Técnico Administrativo:

- a) Emmanuel de Bem (titular); Pedro Lacerda Keller (suplente).

§ 2º. Os eleitos para a Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) são:

I – Segmento Docente:

- c) Paulo Artur Konzen Xavier de Melo e Silva (titular); Ângelo Cassio Magalhães Horn (suplente);
- d) Helen Scorsatto Ortiz (titular); Renata Dias Silveira (suplente).

II – Segmento Técnico-administrativo em Educação:

- c) Helana Ortiz Garcia (titular); Natali Knorr Valadão (suplente);
- d) Rosângela Leal Bjerck (titular); Lara Elisabeth Schneider (suplente);

§ 3º. Os eleitos para a Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI) são:

I – Segmento Discente:

- a) Jian Ortolon Porto (titular); Valesca Martins Thume (suplente);



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

(suplente);

b) Johnny Bill Brufau Silveira (titular); Agostinho Bombassaro do Amaral

c) Vilmar Vianna (titular); Evani Moreira Mota Schell (suplente).

II – Segmento Técnico Administrativo:

a) Diego Hepp (titular); Fernanda Ottonelli Rossato (suplente);

b) Denise Luzia Wolff (titular); Filipe Xerxeneski da Silveira (suplente).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia do Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 45, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o recurso do discente Júlio César Maria Machado, conforme autos dos processos 23368.002525/2018-53 e 23368.002617/2018-33, ao Resultado do Edital nº 064/2017 – Programa de Auxílios da Assistência Estudantil 2018 do *Campus* Porto Alegre.

Art. 2º DEFERIR o recurso da discente Josiele Vanessa Klaus Machado, conforme autos dos processos 23368.002524/2018-17 e 23368.2618/2018-88, ao Resultado do Edital nº 064/2017 – Programa de Auxílios da Assistência Estudantil 2018 do *Campus* Porto Alegre.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 46, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução Nº 054/2017 - CONSUP/IFRS, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as competências e a estrutura da Comissão Eleitoral Permanente e Comissão Eleitoral *Ad Hoc* no âmbito do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Art. 2º A Comissão Eleitoral Permanente é constituída de forma paritária entre docentes, discentes e técnico-administrativos(as) em educação por 6 (seis) titulares e 3 (três) suplentes com mandatos de 2 (dois) anos permitida uma recondução.

Parágrafo único: Os membros da Comissão Eleitoral Permanente são eleitos(as) pelos respectivos pares em processo conduzido por comissão eleitoral *ad hoc* designada pelo Conselho de Campus, não podendo compor a comissão servidores(as) ocupantes de Cargos de Direção e de Função Gratificada.

Art. 3º As comissões eleitorais *ad hoc* têm três membros titulares e sua composição é:

I - paritária entre os segmentos envolvidos, no caso de eleições que envolvam mais de um segmento;

II - restrita ao segmento envolvido, no caso de eleições que envolvam apenas um segmento.

Parágrafo único: O Conselho de Campus pode, a seu critério, indicar membros suplentes para as comissões eleitorais, na razão de um (1) suplente por titular e respeitado o disposto neste artigo.

Art. 4º As Comissões Eleitorais Permanente e *Ad Hoc* têm as seguintes atribuições:

I - elaborar e fazer publicar na página do Campus na Internet e/ou mural específico, via e-mail institucional aos servidores e mensagens pelo ambiente virtual Moodle para os discentes, com um mínimo de três (3) dias úteis de antecedência com relação ao início das inscrições, os editais dos respectivos processos, os quais estipularão:

- a) prazo para registro de candidaturas, que não poderá ser inferior a dois (2) dias úteis, contados da publicação do edital;
- b) datas, locais e horários de votação e apuração, que será imediatamente subsequente ao fechamento das urnas;
- c) critérios de desempate;
- d) documentação exigida para inscrição, excetuando-se aquela que já conste nos registros internos da Instituição, sendo de competência das comissões eleitorais a aferição dos requisitos de cada inscrito;
- e) a possibilidade da utilização de sistema eletrônico de votação.

II - Publicar, com um mínimo de 3 (três) dias úteis de antecedência à data da eleição, a listagem dos eleitores aptos a votar, discriminada por segmento, abrindo prazo para recursos contra a homologação das listas de votantes.

III - Estabelecer nos editais a possibilidade de recurso em todas as etapas do processo eleitoral.

IV - Publicar todos os documentos relativos ao processo eleitoral, incluindo: formulários de inscrição com comprovação de data de inscrição, listagem do colégio eleitoral, formulários de recursos com seu integral conteúdo, parecer sobre avaliação de recursos, listagem de eleitores que compareceram às urnas, dentre outros, resguardando as informações pessoais de e-mail, CPF e RG dos inscritos.

V - Resolver quaisquer questões surgidas no âmbito do processo eleitoral sob sua condução.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

Parágrafo único. A inobservância de qualquer disposição deste artigo acarreta a nulidade de todo o processo eleitoral.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia do Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 47, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do Campus Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR consulta à Procuradoria Federal junto ao IFRS acerca da legalidade da Resolução nº 46, de 15 de outubro de 2018, que aprova a criação da Comissão Eleitoral Permanente e da Comissão Eleitoral *Ad Hoc* do *Campus* Porto Alegre, à luz do Capítulo IV do Regimento Complementar desse *campus*, aprovado pela Resolução nº 30/2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 48, DE 15 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e de acordo com a Resolução Nº 054/2017 - CONSUP/IFRS, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as competências e a estrutura da Comissão Interdisciplinar Pedagógica (CIP) no âmbito do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS).

Art. 2º A Comissão Interdisciplinar Pedagógica (CIP) é o órgão colegiado responsável pela organização da Formação Pedagógica semestral no âmbito do *campus*.

Art. 3º A Comissão Interdisciplinar Pedagógica (CIP) é formada por 01 (um) representante de cada uma das seguintes instâncias – setores administrativos, comissões permanentes, núcleos de ações afirmativas e organizações estudantis – do *Campus* Porto Alegre:

I - Diretoria de Gestão de Pessoas;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Porto Alegre

- II - Diretoria de Desenvolvimento Institucional;
- III - Coordenadoria de Gestão de Ensino;
- IV - Coordenadoria de Assistência Estudantil;
- V - Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD Local);
- VI - Comissão Interna de Supervisão da Carreira PCCTAE (CIS Local).
- VII - Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas (NAPNE);
- VIII - Núcleo de Estudos Afro-brasileiros e Indígenas (NEABI);
- IX - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Educação, Gênero e Sexualidade (NEPEGS);
- X - Grêmios Estudantis;
- XI - Diretório Acadêmico.

Art. 4º Compete à Comissão Interdisciplinar Pedagógica (CIP):

- I - organizar e coordenar a Formação Pedagógica dos servidores do *Campus* Porto Alegre;
- II - realizar levantamento de necessidades de capacitação junto aos servidores, às áreas acadêmicas e aos setores administrativos do *campus*, com vistas à organização da Formação Pedagógica semestral;
- III - propor às instâncias competentes políticas e ações em conformidade com as sugestões apresentadas pelos servidores nas Formações Pedagógicas semestrais.

Art. 5º A Comissão Interdisciplinar Pedagógica (CIP) aprovará regimento próprio estabelecendo fluxos e processos de funcionamento.

Parágrafo Único. O regimento próprio de que trata o Caput deste artigo será apresentado ao Conselho de *Campus* em até 60 dias após a criação da referida Comissão.

Art. 6º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia do Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS

RESOLUÇÃO Nº 49, DE 18 DE OUTUBRO DE 2018.

A Presidente Substituta do Conselho do *Campus* Porto Alegre do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – IFRS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, por deliberação do pleno na sessão ordinária do dia 18 de outubro de 2018, continuação da reunião interrompida em 15 de outubro de 2018, e nos termos regimentais, RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o Plano de Ação 2019 do *Campus* Porto Alegre, para posterior envio à Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional (PRODI) do IFRS, conforme consta no Anexo I, com possibilidades de posteriores ajustes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Márcia Amaral Corrêa de Moraes
Presidente Substituta do Concamp
Campus Porto Alegre do IFRS